

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 27 / 11 / 00


Resposta

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

<p>PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>Protoc. n. <u>727</u>, Liv. <u>12</u> fls. <u>54</u> Em <u>27/11/00</u> Horas: <u>8:30</u></p> <p> _____ Funcionário</p>		<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º _____/2000</p>
--	--	--	---------------------------

AUTOR: Ver. ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA – PC do P
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 99 /2000, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRAGARCENSE, o ilustríssima senhora **ANÍSIA MARQUES DA SILVA**, em reconhecimento aos valorosos e relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 31 de Outubro de 2000.

ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA
Vereador - PC do B (Chaparral)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Dona ANÍSIA MARQUES DA SILVA é natural da cidade de Araguaiana -MT, antiga sede de nosso município, mas que convive há muitos anos nesta cidade, participando ativamente do processo de desenvolvimento, na qualidade moradora que deu e tem dado grande colaboração para Barra do Garças.

Ela é uma cidadã que aqui constituiu família, criou seus filhos com dignidade e trabalho honesto, dando verdadeiros exemplos de lealdade, de firmeza na condução da família, sempre demonstrando ser uma pessoa de conduta ilibada e que soube, nesses anos todos, conquistar a amizade e o respeito de todos.

A outorga desse Título de Cidadania Barragarcense, é uma forma que achamos de homenageá-la, em razão dos valorosos serviços que ele tem prestado à nossa cidade.


ZÓZIMO WELLINTGON FERREIRA
Vereador PC do B/Chaparral



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO
n.º ____/2000, de autoria do
(a): _____

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal
de Barra do Garças-MT, ____/____/2000.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 019/2000

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: Leito

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 27/11/00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RESOLUÇÃO N.º 020/2000, DE 27 NOVEMBRO DE 2000.

*“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA
BARRAGARCENSE.”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRAGARCENSE, à ilustríssima senhora **ANÍSIA MARQUES DA SILVA**, em reconhecimento aos valorosos e relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,
em 27 de Novembro de 2000.

~~CLODOALDO ALVES DA SILVA~~
Presidente

~~MIGUEL MOREIRA DA SILVA~~
1º Secretário

CERTIDÃO

Boatillco e deu fé que esta Resolução
foi registrada no livro próprio
nos fls 50 e publicada no
mural da Câmara Municipal
em 27 / 11 / 2000 Dissause



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RESOLUÇÃO N.º 020/2000, DE 27 NOVEMBRO DE 2000.

*“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA
BARRAGARCENSE.”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRAGARCENSE, à ilustríssima senhora **ANÍSIA MARQUES DA SILVA**, em reconhecimento aos valorosos e relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,
em 27 de Novembro de 2000.

~~CLODOALDO ALVES DA SILVA~~

~~Presidente~~

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

1º Secretário

CERTIDÃO

Atestou e dou fé que esta Resolução
foi registrada no livro próprio
nos fls 30 e publicada no
mural da Câmara Municipal
em 27 / 11 / 2000 D.B.Sousa